



GUARATINGUETÁ SP

LEI N.º 3.549, de
23 de novembro de 2001

Reconhece como de Utilidade
Pública a "ASSOCIAÇÃO
INTERNACIONAL DE LIONS
CLUBES".

2274/07

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES", sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município, cuja documentação, devidamente registrada, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2001.


DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO


DR. MARIANO GARCIA RODRIGUEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 55/2001, de
autoria do Vereador Antonio Gilberto Filippo Fernandes Júnior.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXIII.